

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOUSI**CNPJ/ME nº 34.081.631/0001-02****PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL****INICIADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021****TERMO DE APURAÇÃO**

Na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOUSI**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 34.081.631/0001-02 ("Fundo"), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidade e Estado do São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros ("Administrador"), por meio deste instrumento, apura o resultado dos votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo realizada de forma não presencial por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia 10 de dezembro de 2021 ("Assembleia" e "Consulta Formal", respectivamente), conforme o regulamento do Fundo ("Regulamento"), o Artigo 21 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada.

A Consulta Formal convocou os Cotistas a se manifestarem a respeito das seguintes matérias da Ordem do Dia, até o dia 27 de dezembro de 2021:

(i) Deliberar sobre a ratificação da aprovação da contratação da **AVA GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, sociedade empresária de responsabilidade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Gomes de Carvalho, nº 1.108, 18º andar, CEP 04547-004, inscrita no CNPJ sob o nº 41.099.368/0001-36, para a função de consultor imobiliário do Fundo, atuando como consultor dos ativos a serem adquiridos pelo Fundo ("Consultor Imobiliário"). O Consultor Imobiliário está em fase de obtenção de seu respectivo credenciamento de gestão de títulos e valores mobiliários perante a CVM.

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, 44% (quarenta e quatro por cento) das cotas de emissão do Fundo, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrito acima, foi aprovada pela maioria dos votos recebidos, a qual



corresponde a, aproximadamente, 44% (quarenta e quatro por cento) das cotas de emissão do Fundo, contando-se um voto por cota, conforme quóruns abaixo:

Aprovar a Ordem do Dia			
APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO	RESULTADO
43,81%	0,00%	0,01%	Aprovada

Diante do acima exposto, as matérias constantes da Ordem do Dia foram **APROVADAS**, sem qualquer ressalva ou restrição, pelos Cotistas representando aproximadamente 44% (quarenta e quatro por cento) do total das cotas emitidas com direito a voto, por meio da Consulta Formal, encerrada nesta data.

Os termos constantes deste termo iniciados em letra maiúscula terão os significados que lhes foram atribuídos no Regulamento.

São Paulo, 28 de dezembro de 2021.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

